

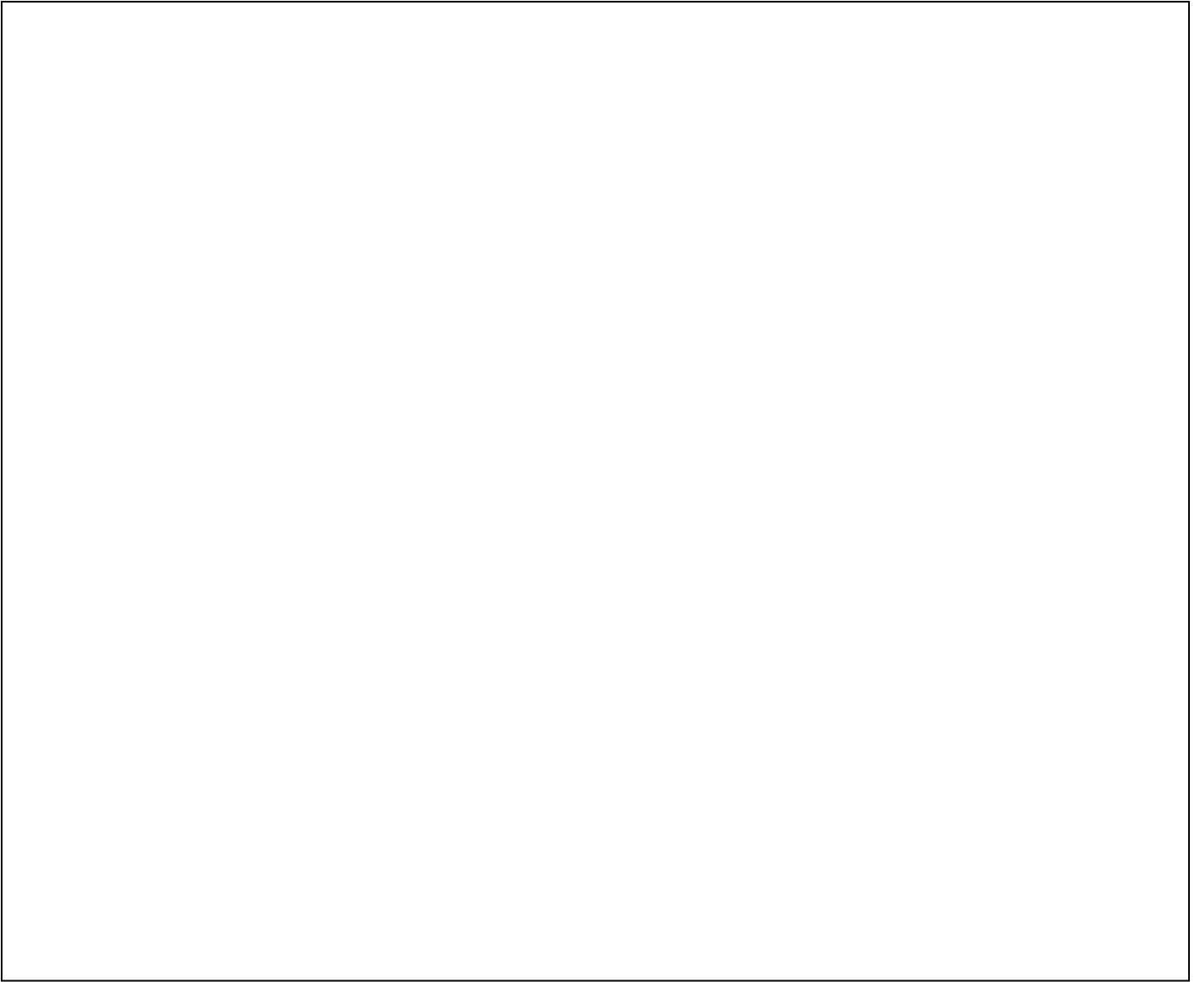


ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____  <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>JUSTIFICATIVA</b>	Nº:  <b>/09</b>
Rejeitado em _____ / _____ / _____  <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: <b>WALTER PEREIRA DA SILVA</b>	Partido: <b>PP</b>	
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>Atualmente os munícipes têm dificuldades de obter informações a respeito da administração pública, da economia e população municipal.</p> <p>Há necessidade de implantação de sistema que disponibilize o banco de informações atualizado da prefeitura, como mapas, gráficos e tabelas, agregando informações disponíveis no portal transparência.</p> <p>Trata-se de uma ferramenta que permita ao cidadão o acesso a todo o banco de dados da Prefeitura do município de Porto Esperidião. O Banco de Dados deverá acumular informações concernentes às ruas, praças, densidade demográfica, patrimônio, educação, saúde, transporte, economia, cultura e assistência social, dentre outras áreas.</p> <p>Todas as informações acumuladas deverão estar acessíveis ao cidadão que poderá consultá-las no departamento de Banco de Dados ou via internet, através de portal específico.</p> <p>Através do portal o munícipe poderá visualizar os pontos do território municipal, vez que as imagens de satélite poderão ser captadas e disponibilizadas, bem como poderão ser disponibilizadas as informações divulgadas pelo IBGE.</p> <p>Vale ressaltar que o Banco de Dados é de grande valia para a construção de tabelas, mapas que atendam o interesse do cidadão, e respectivas informações poderão ser utilizadas na formulação das leis orçamentárias.</p> <p>Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex<sup>as.</sup>, no sentido da construção de uma ROTATÓRIA (não vazada) no Trevo de Acesso da Rodovia BR-174 a Porto Esperidião.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de abril de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>Walter Pereira da Silva</i> <b>Vereador</b></p>		





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº:  /09
<i>Presidente da Câmara</i>		
Rejeitado em _____/_____/_____		
<i>Presidente da Câmara</i>		

**INDICAÇÃO**

Autor:

Partido:

**WALTER PEREIRA DA SILVA**

**PP**

*SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. **JOSÉ RIVA**, MD. DEPUTADO ESTADUAL PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ilmo. Sr. **NILSON RAIMUNDO DE FREITAS**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de implantação de Sistema de Banco de Dados neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de abril de 2009.

*Walter Pereira da Silva*  
**Vereador**